

1º TERMO ADITIVO Nº 031/2017

Primeiro Termo Aditivo Nº 031/2017 ao Contrato nº 037/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S - 10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.” Referente ao reajuste de aprox. 10,565% sobre o valor unitário do óleo diesel.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.854/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.210.161-6, situada a ROD. PA - 256 KM 12, Interior, Paragominas-Pa, representada pelo Sr. MARCELO PAIER, inscrito no CPF/MF nº. 259.956.502-20 e RG nº. 1438797–2ª Via–SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº. 190, Bairro: Promissão I, Paragominas-Pa, CEP. 68.628-150, denominado para este ato contratada, resolvem aditar o contrato supra-citado firmado em 02 de Janeiro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor do Óleo Diesel, as partes aditam ao contrato originário Nº 037/2017 o valor de R\$ 42.462,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), equivalente ao reajuste de aproximadamente 10,565% sobre o valor unitário do Óleo Diesel conforme Ofício nº 008/2017 datado de 24 de Janeiro de 2017, emitido pela Secretaria de Administração e Finanças- SEMAFI e autorizada pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2017

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: 0201.04.122.0403.2.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S - 10	LTS	9.000	0,337	R\$ 3.033,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 0601.04.122.0403.2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S - 10	LTS	1.800	0,337	R\$ 606,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: 1101.01.122.0403.2.140 – OPERACIONALIZAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S - 10	LTS	18.000	0,337	R\$ 6.066,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ESTRADAS VICINAIS: 1101.01.122.0403.2.140 – OPERACIONALIZAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/ESTRADAS VICINAIS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S - 10	LTS	22.000	0,337	R\$ 7.414,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 1801.18.541.0403.2.172 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S - 10	LTS	9.600	0,337	R\$ 3.235,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: 1001.20.122.0403.2.122 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. DE AGRIC. INDÚSTRIA E COMERCIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S - 10	LTS	9.400	0,337	R\$ 3.167,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO/SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA/PODA DE ÁRVORES: 1401.15.452.11502.2.149 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA/PODA DE ÁRVORES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S - 10	LTS	4.000	0,337	R\$ 1.348,00

SEC. MUN. DE URBANISMO/SETOR DE LIMP. PÚBLICA/VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: 1401.15.452.11502.2.149 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA/VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S - 10	LTS	52.200	0,337	R\$ 17.591,40

3.1.4 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

3.1.5 SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.1.6 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

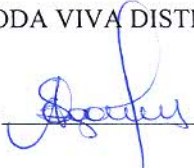
CLÁUSULA IIIV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 037/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 10 de Fevereiro de 2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA
MARCELO PAEIR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: 

2: 